

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2015-2018



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2015-2018

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

Fortaleza
2018



Elaboração do Relatório:

Coordenação Geral

Paulo Roberto Nunes

Conteúdo, Organização e Produção

Denise Araújo
Flávia Salcedo
Géssica Saraiva
Kelly Ramos

Projeto Gráfico

Camila Lins
Flávia Salcedo
Géssica Saraiva

Arte

Camila Lins
Flávia Salcedo

Fotografias

Flávia Salcedo
Géssica Saraiva
Camila Lins





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Governador

Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Antônio Marconi Lemos da Silva

Secretário Executivo

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Denise Andrade Araújo

Coordenadora da Assessoria Jurídica

Lara de Oliveira Osório

Coordenadora da Assessoria de Comunicação

Flávia Salcedo Coutinho

Coordenador de Ações Estratégicas

Marcelo de Sousa Monteiro

Coordenadora de Controle Interno Preventivo

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

George Dantas Nunes

Coordenador de Fomento ao Controle Social

Ítalo José Brígido Coelho

Coordenador Administrativo- Financeiro

Virgílio Crescêncio Grangeiro

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcos Henrique Almeida

SUMÁRIO

08 | APRESENTAÇÃO

09 | A CGE

21 | PROJETOS ESTRATÉGICOS (2015-2022)

24 | PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO

27 | DESTAQUES DO PERÍODO 2015-2018

27 | CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

40 | AUDITORIA GOVERNAMENTAL

40 | PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

56 | PERSPECTIVAS E DESAFIOS



APRESENTAÇÃO

A palavra do secretário de Estado Chefe da
Controladoria e Ouvidoria Geral

O futuro reserva grandes desafios para a CGE no âmbito do apoio e suporte ao processo de gestão do Poder Executivo do Ceará, especialmente pela consolidação do exercício das funções de controle interno, fomento ao controle social, transparência, ética, acesso à informação e auditoria.

Assim, nesse contexto de evolução e maturação do controle interno do Estado do Ceará, apresenta-se o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela CGE na gestão de 2015 a 2018, de modo a refletir os resultados da gestão na busca do cumprimento de sua missão institucional.

A CGE

O Órgão Central de Controle Interno do Estado do Ceará

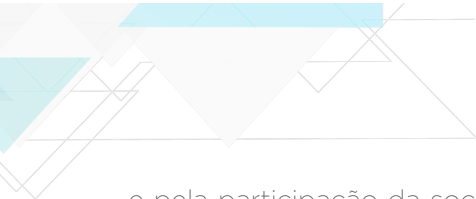
Controle interno. Transparência. Ética. Cidadania. Controle social. Integridade. Governança. É com base nas seguintes premissas que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) vem atuando nestes últimos 15 anos.

Criada em 2003, como Secretaria da Controladoria (Secon), o Órgão Central de Controle Interno do Estado do Ceará passou por grandes transformações ao longo dos anos. A primeira em 2007, quando incorporou a atividade de Ouvidoria, assumindo a denominação de Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (Secon). Em 2009, o órgão passou por uma nova reestruturação, desta vez ligada à inclusão de novas competências, passando a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação sido alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral

do Estado - CGE.

De forma a melhor configurar a atuação do órgão central de controle interno do Poder Executivo, a CGE buscou assentar suas bases num conjunto de propostas de ações prioritárias e inovadoras direcionadas à implantação do Controle Interno Preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Nesse sentido, foi desenvolvido em 2009 o primeiro processo de Planejamento Estratégico, abrangendo o período de 2009 a 2014, e definindo objetivos e projetos estratégicos a serem implementados com vistas à consolidação da CGE, enquanto órgão responsável por “Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos



e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.”

Já em 2011, a CGE obteve ainda a certificação da ISO 9001:2008, tornando-se o primeiro órgão da administração pública direta do país a ter todas as suas áreas de atuação certificadas com selo de gestão de qualidade. Desde então, o órgão vem mantendo a certificação, sendo hoje já contemplado com a versão 2015 da Norma ISO 9001, a qual inclui o requisito de gestão de riscos.

Além disso, destaca-se o marco legal da Emenda Constitucional Estadual nº 75/2012 que estabeleceu as macrofunções de Ouvidoria, Controladoria, Auditoria e Correição como essenciais ao funcionamento das atividades de controle da Administração Pública Estadual.

Nesse contexto, em 2013, o modelo de funcionamento da CGE foi adequado às alterações legais ocorridas em 2012, com a alteração da estrutura organi-

zacional, aprovação de novo regulamento e disposição sobre a alocação e a denominação dos cargos de direção e assessoramento.

Na sequência, e em razão do encerramento do ciclo do planejamento estratégico 2009-2014, bem como com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para sua atuação, a CGE iniciou em julho de 2014, a atualização do seu Planejamento Estratégico para 2015-2022. O Planejamento Estratégico foi desenvolvido com o apoio da equipe da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado (COMGE) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e envolveu todos os colaboradores da CGE.

Com a atualização do Planejamento Estratégico, foi possível delinear a nova missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos projetos estratégicos para o período de 2015 a 2022.



MISSÃO

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade cearense como instituição que assegura a adequada aplicação dos recursos e contribui para a entrega dos serviços públicos com qualidade.

VALORES

Cooperação;
Ética;
Excelência;
Transparência;
Compromisso;
Confiabilidade;
Imparcialidade;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte da gestão.

- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos.

- Implantar a gestão de risco no Poder Executivo Estadual, considerando as necessidades do cidadão, as estratégias de Governo e as políticas setoriais.

- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos.

- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como ins-

trumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa.

- Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria.

- Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social.

- Implantar a inteligência de negócio, agregado valor à prevenção de risco, à auditoria e à ouvidoria.

Relevante registrar, que após dois anos de atuação e aprendizado organizacional em uma perspectiva de Controle Interno Preventivo, a CGE, alterou novamente sua estrutura organizacional em outubro de 2016. Dentre as principais adequações,

destacam-se a reestruturação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a estruturação da área da Qualidade e redesenho das funções e atribuições das Coordenadorias de Ações Estratégicas, de Controle Interno Preventivo e de Au-

ditoria Interna Governamental.

Em 2017, a CGE inicia a implantação do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, contemplando dez projetos que procuram instituir um Sistema de Controle Interno mais responsivo, garantindo confiabilidade e credibilidade às informações geradas para a tomada de decisão pelos gestores.

Entre os projetos se destaca o Programa de Integridade, que tem como objetivo sistematizar práticas de controle interno, de gestão de riscos e de governança nos Órgãos e Entidades do Poder executivo. Em 2018, a CGE iniciou a implantação em projeto-piloto do Programa na CGE, na Secretaria de Justiça (SEJUS) e na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).

Outro destaque é o projeto de Fortalecimento do Controle Social, com o lançamento do Portal Ceará Transparente. Criado para tornar mais clara, rápida e eficiente a relação do cidadão

com o governo, por meio da Ouvidoria, do Acesso à Informação, do Portal da Transparência e do Planejamento Participativo, o projeto rendeu ao órgão e ao Governo do Estado do Ceará o prêmio iF Design Award 2018, na categoria Design de Serviços/UX para Governos e Instituições. O projeto foi o único brasileiro premiado na categoria.

A CGE chega ao ano de 2018, como referência nacional em controle interno e transparência, sendo reconhecida pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e por órgãos de transparência nacional.

Por outro, vê pela frente grandes desafios ainda a serem superados, como o do projeto de reestruturação do Sistema de Corregedoria, uma das funções de controle da Administração Pública Estadual, estabelecidas na Emenda Constitucional nº 75/2012, que será incorporada pela CGE, que já exerce as funções de ouvidoria, controladoria e auditoria governamental.

LINHA DO TEMPO

Secon incorpora atividade de Ouvidoria e torna-se Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

1º Fórum Permanente de Controle Interno e Encontro Estadual de Controle Interno

Certificação na ISO 9001

2003

2007

2009

2011

2012

Criação da Secretaria da Controladoria (Secon)

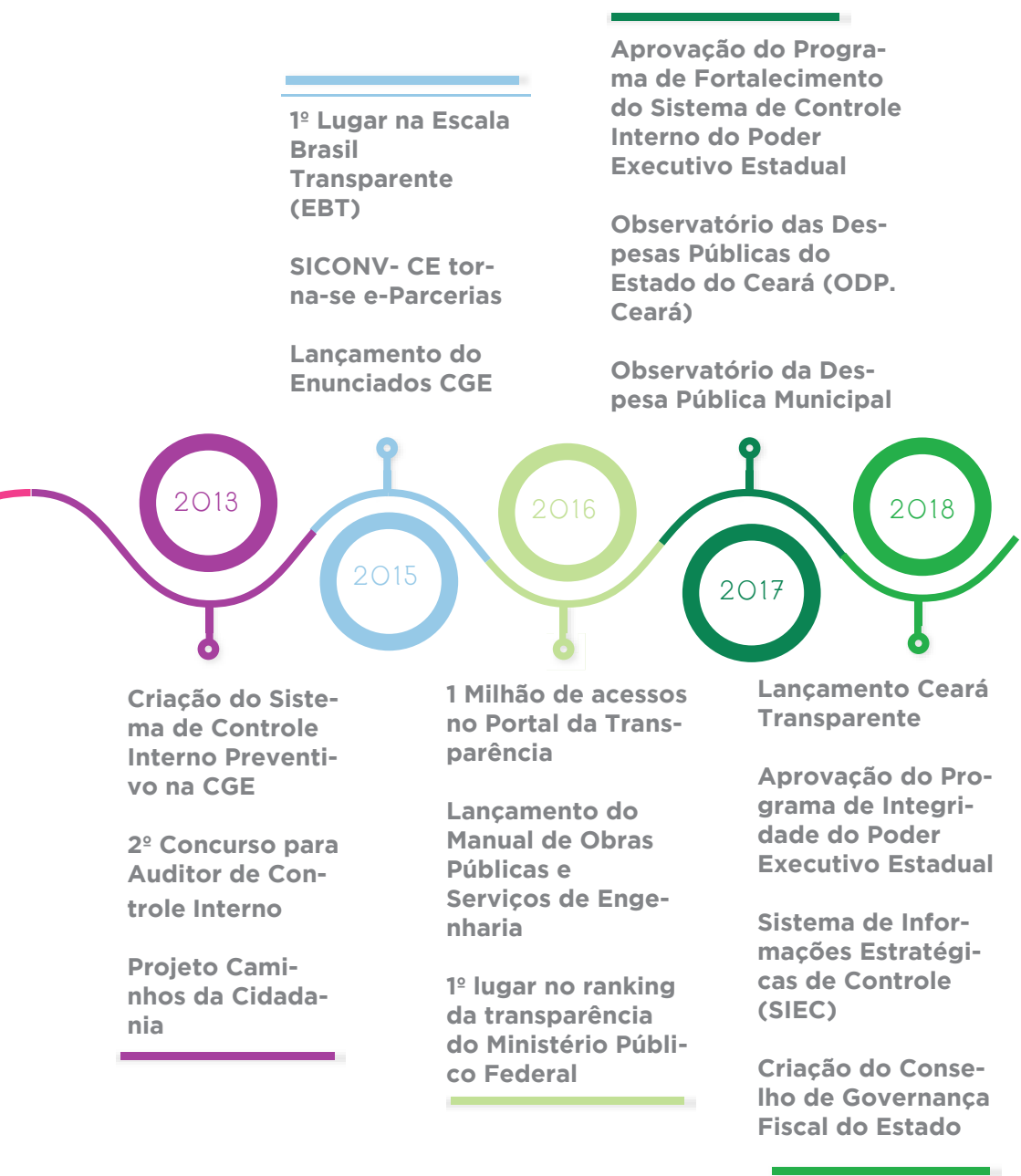
Aprovação do Plano de Cargos e Carreiras de Auditor de Controle Interno

Secon torna-se Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)

Criação da Matriz de Riscos de Auditoria

Constitucionalização do Controle Interno com o estabelecimento das macrofunções do controle interno: Ouvidoria, Controladoria, Auditoria e Correição

Monitoramento do CAUC



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Após dois anos atuando em uma perspectiva de Controle Interno Preventivo, a CGE alterou novamente sua estrutura organizacional, em outubro de 2016, a qual é apresentada a seguir, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 32.070/2016:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
- Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria de Gestão da Qualidade
5. Ouvidoria Setorial

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Ações Estratégicas
 - 6.1. Célula de Inovação e Harmonização do Controle
 - 6.2. Célula de Monitoramento da Gestão para Resultados e Gestão Fiscal
 - 6.3. Célula de Informações de Controle
7. Coordenadoria de Controle Interno Preventivo
 - 7.1. Célula de Gerenciamento de Riscos
 - 7.2. Célula de Monitoramento dos Controles Internos

7.3. Célula de Orientação Técnica e Normativa

8. Coordenadoria de Fomento ao Controle Social

8.1. Célula de Ouvidoria

8.2. Célula da Central de Atendimento 155

8.3. Célula de Transparência e Ética

8.4. Célula de Acesso à Informação

9. Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

9.1. Célula de Auditoria de Regularidade da Gestão

9.2. Célula de Auditoria de Obras Públicas

9.3. Célula de Auditorias Especializadas

9.4. Célula de Auditoria de Desempenho e de Processos

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.1. Célula de Provimento de Soluções e de Gestão da Informação

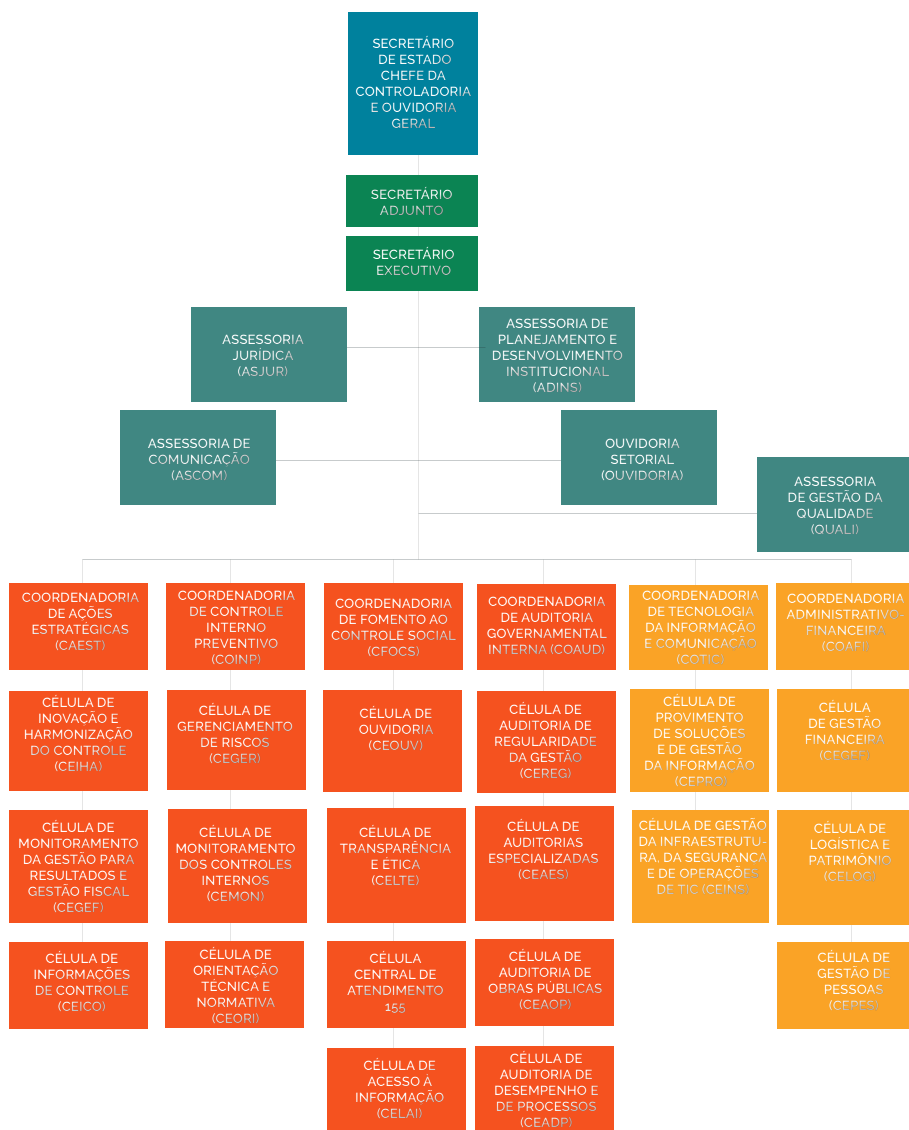
10.2. Célula de Gestão de Infraestrutura, da Segurança e das Operações de TIC

11. Coordenadoria Administrativo-Financeira

11.1. Célula de Gestão Financeira

11.2. Célula de Logística e Patrimônio

11.3. Célula de Gestão de Pessoas



LEGENDA: DIREÇÃO
SUPERIOR

GERÊNCIA
SUPERIOR

ÓRGÃOS DE
ASSESSORAMENTO

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO
PROGRAMÁTICA

ÓRGÃOS
DE EXECUÇÃO
INSTRUMENTAL

CGE EM NÚMEROS

QUADRIÊNIO 2015-2018



152

CURSOS OFERTADOS

52

SEMINÁRIOS, ENCONTROS,
FÓRUNS, WORKSHOP E
CONGRESSOS
OFERTADOS



38

EVENTOS EM
HOMENAGEM AOS
PROFISSIONAIS

15

CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO
FINANCIADOS



GRUPO DE DESPESA	2015-2018	
	LEI + CRED.	EMPENHADO
DESPESAS CORRENTES	84.564.033,31	80.582.021,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.805.979,60	57.013.973,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.758.053,71	23.568.048,13
DESPESAS DE CAPITAL	26.638.610,84	12.356.792,87
INVESTIMENTOS	26.638.610,84	12.356.792,87
TOTAL GERAL	111.202.644,15	92.938.814,47

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 19/12/2018

PROGRAMA	2015-2018	
	LEI + CRED.	EMPENHADO
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	66.219,58	41.477,51
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	11.501.916,77	7.391.034,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	18.612.459,68	8.944.151,22
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE	81.022.048,12	76.562.151,74
TOTAL GERAL	111.202.644,15	92.938.814,47

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 19/12/2018

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Com a missão de “assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade”, e considerando, ainda, a visão de futuro e os valores organizacionais, a CGE estabeleceu 08 (oito) objetivos estratégicos para o período 2015-2022, os quais serão alcançados por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos estratégicos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	TÉRMINO (EFETIVO OU PREVISTO)
Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão	Desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle - SIEC	Em andamento	2018
	Estruturação do modelo de monitoramento e controle da gestão fiscal e de resultados	Em andamento	2018
	Consolidação e sistematização dos posicionamentos da CGE	Em andamento	2018
	Implantação do controle do registro de bens dos agentes públicos	Em andamento	2019
Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos	Consolidação das auditorias especiais de obras públicas	Em andamento	2022

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	TÉRMINO (EFETIVO OU PREVISTO)
Implantar a gestão de risco no Poder Executivo Estadual, considerando as necessidades do cidadão, as estratégias de Governo e as políticas setoriais	Implantação da gestão de risco no poder Executivo Estadual	Em andamento	2022
Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos	Consolidação do Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos	Em andamento	2022
Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa	Implantação de Sistema de Ética Pública	Em andamento	2019
	Fomento à consolidação do Planejamento Participativo	Em andamento	2019
	Universalização do atendimento em Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência	Em andamento	2022
Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	Fortalecimento da gestão estratégica da CGE	Em andamento	2019
	Consolidação da gestão da Qualidade	Em andamento	2019
	Institucionalização da política de desenvolvimento de pessoas	Em andamento	2019
	Elaboração da Lei Orgânica da CGE	Em andamento	2019
Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social	Institucionalização da política de comunicação da CGE	Em andamento	2019
	Educação para o Controle Social	Em andamento	2022

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	TÉRMINO (EFETIVO OU PREVISTO)
Implantação da inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria	Adequação da estrutura de TIC da CGE	Em andamento	2019
	Aprimoramento de integração dos ambientes internos e externos	Em andamento	2018
	Reestruturação da Política de segurança da informação	Em andamento	2019
	Implantação de Tecnologia para Gerenciamento de Processo de Negócio (BPMS – Business Process Management Suite or System)	Em andamento	2022
	Implantação da inteligência de negócio (BI/Big Data)	Em andamento	2019

Como se pode observar, dos 35 projetos, cinco foram concluídos, 21 estão em andamento, seis serão iniciados e três estão em fase de redefinição. Considerando o conjunto das etapas dos projetos já concluídos e os em andamento, pode-se afirmar que a execução está compatível com o tempo decorrido desde o início deste ciclo de Planejamento Estratégico.

Cabe ressaltar que o Planejamento Estratégico da CGE será objeto de revisão no primeiro semestre de 2019, considerando

o contexto e as circunstâncias relativas ao início de um novo ciclo de gestão, bem como da necessidade de redefinição de escopo de alguns projetos.

Além disso, nessa revisão, serão considerados também o objetivo, a justificativa e a estratégia de implantação dos dez projetos que integram o Programa de Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo, em razão das complementaridades e convergências existentes entre este Programa e o Planejamento Estratégico.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Em 2017, a CGE, visando construir um Sistema de Controle Interno mais responsivo, garantindo confiabilidade e credibilidade às informações geradas para a tomada de decisão pelos gestores, desenvolveu o Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Esse Programa se constitui em mais um desdobramento da Emenda Constitucional nº 75/2012, que estabelece que as atividades de controle da Administração Pública Estadual, essenciais ao seu funcionamento, contemplarão, em es-

pecial, as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição.

Nesse sentido, foram delineados dez projetos, os quais estão relacionados ao Planejamento Estratégico estabelecido para o período 2015-2022, conforme apresentado na tabela a seguir.

Observando-se o estágio de execução dos 10 projetos que integram o Programa de Fortalecimento, verifica-se que três já foram concluídos, seis estão em andamento e um será iniciado em 2019.

PROJETOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2022	TÉRMINO (EFETIVO OU PREVISTO)
Integridade do Poder Executivo	Em andamento	Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos	2022
		Implantar a gestão de risco no Poder Executivo Estadual, considerando as necessidades do cidadão, as estratégias de Governo e as políticas setoriais	
Fortalecimento da Auditoria Interna Governamental	Em andamento	Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos	2022
Implantação do Sistema de Corregedoria	A iniciar	Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	2019
Implantação da Política de Consequências	Em andamento	Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	2022
Adequação da Estrutura de Tecnologia da CGE	Em andamento	Implantação da inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria	2019

PROJETOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2022	TÉRMINO (EFETIVO OU PREVISTO)
Estabilização da Carreira de Auditoria Interna	Concluído	Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	2018
Obtenção da Certificação ISO 9001:2015	Concluído	Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	2017
Fortalecimento do Controle Social	Em andamento	Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa	2019
Adequação da Estrutura Física	Concluído	Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	2018
Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno	Em andamento	Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria	2019

DESTAQUES DO PERÍODO 2015-2018

A seguir são apresentados os principais destaques da atuação da CGE, no período 2015-2018, sob a ótica das funções do Controle Interno e programas governamentais.

CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

A função Controladoria Governamental está associada ao programa governamental de mesmo nome que tem como objetivo elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos e indicar medidas para prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno.

A Controladoria, como função do Sistema de Controle Interno, é necessária na medida em que visa orientar e acompanhar

a gestão governamental, para subsidiar a tomada de decisão a partir de sistemas de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

Com efeito, a realização de atividades de controladoria propicia maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores, na medida em que são voltadas para o assessoramento às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual, em assuntos relacionados à eficiência da gestão fiscal e da gestão para resultados, para



a produção e disponibilização de informações estratégicas de controle, bem como para a elaboração de orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno.

Além disso, as atividades de controladoria estão relacionadas ao gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais críticos, bem como à prevenção, neutralização e combate à corrupção.

Assim, a função controladoria

se demonstra essencial para evitar equívocos por parte dos gestores, situação que poderia comprometer a qualidade dos serviços públicos ofertados e acarretar danos ao erário, o que enseja a existência de um programa voltado para o fortalecimento da tomada de decisão, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão.

Nesse contexto, destacam-se, inicialmente, as ações e iniciativas relacionadas ao fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo, cujos principais projetos estão comentados a seguir:

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Visando fortalecer o ambiente de integridade da Administração Pública Estadual, a CGE desenvolveu e está implementando o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará. O projeto tem como objetivo sistematizar práticas de controle interno, de gestão de riscos e de governança nos órgãos e entidades do Poder

Executivo Estadual.

Nesse sentido, o Programa de Integridade visa que os mecanismos de gestão atuem de forma coordenada, a fim de garantir uma gestão íntegra, com a maximização dos resultados, bem como prevenir a ocorrência de possíveis riscos de integridade.



A CGE, ao longo de 2017, trabalhou no processo de implantação desse Projeto. Em agosto, em parceria com o Banco Mundial e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), realizou o seminário “Controles Internos, Gestão de Riscos e Programa de Integridade”, em outubro, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), promoveu a Oficina para Imple-

mentação do Programa, voltada para servidores da CGE e, em dezembro, realizou a 40ª edição do Fórum Permanente de Controle Interno, com a finalidade de apresentar e preparar os órgãos e entidades estaduais para a implantação do Programa.

Em 2018, o Programa de Integridade foi implementado em projeto-piloto na CGE, e está



Seminário "Controles Internos, Gestão de Riscos e Programa de Integridade"

na quarta etapa de um total de cinco do processo de implantação. As etapas consistem na Assinatura do Termo de Compromisso; Constituição formal do Comitê de Integridade e capacitação dos seus membros; Diagnóstico de Autoavaliação; Elaboração e Validação do Plano de Ação; e Monitoramento da Implementação.

Além da CGE, fazem parte do projeto-piloto do Programa de Integridade a Secretaria da Cidadania e Justiça (Sejus) e a Superintendência Estadual do



40ª edição do Fórum Permanente de Controle Interno

Meio Ambiente (Semace), ambas na terceira etapa do processo de implantação do programa, que trata a construção do Diagnóstico de Autoavaliação.

Em novembro, para verificar o andamento do processo de implantação dos projetos-pilotos a CGE realizou o 43º Fórum Permanente de Controle Interno. O encontro contou com a participação dos Comitês de Integridade dos órgãos participantes do projeto-piloto do Programa, além de servidores da CGE, que participam da implantação do projeto.



43º Fórum Permanente de Controle Interno



43º Fórum Permanente de Controle Interno



IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

Este projeto institui a política de consequências de natureza administrativa, não disciplinares, prevista na Lei nº 13.875/2007, alterada pela Lei nº 15.360/2013, com o intuito de dar efetividade às recomendações expedidas pela CGE e assim mitigar os riscos capazes de afetar negativamente o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.

O modelo a ser adotado na aplicação da política de consequências de natureza administrativa, não disciplinares, pressupõe considerar:

- Recomendações expedidas pela CGE;
- Elaboração e cumprimento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, com vistas a prevenir riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados;
- Regularidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado junto ao Sistema de Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC;
- Criação do Cadastro de Proteção à Gestão – CPG;
- Concessão do Selo de Excelência no Controle Interno;
- Advertência ao gestor do órgão ou entidade;
- Bloqueio da concessão de diárias e passagens;
- Bloqueio dos empenhos até o saneamento dos motivos;
- Suspensão da concessão de acréscimo de limite financeiro;
- Não aprovação de novos projetos MAPP;
- Proibição de firmar novos convênios e contratos.

O projeto contemplou, ainda, o desenvolvimento de uma nova ferramenta informatizada para execução e monitoramento do PASF, proporcionando maior eficiência à gestão.

Destacam-se, ainda, as seguintes realizações associadas aos projetos estratégicos da CGE:

ENUNCIADOS CGE

Criada para disseminar as informações produzidas nas orientações técnicas e normativas, a publicação “Enunciados CGE” consolida os trechos das análises técnicas que possuem interesse geral. Sem a pretensão de substituir o arcabouço normativo existente, a obra visa facilitar aos gestores e servidores públicos a consulta às orientações e entendimentos da CGE, abrangendo assuntos relativos à racionalização da despesa pública, aos procedimentos de licitações, aos contratos e convênios, dentre outros.

Adicionalmente, foram incluídos os entendimentos de outros órgãos, com orientações e súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), da Advocacia Geral da União (AGU) e do Tri-



bunal de Contas da União (TCU), sendo aplicáveis aos atos administrativos estaduais, ressaltando-se que as súmulas vinculantes aprovadas pelo STF possuem aplicação obrigatória pelo Poder Judiciário e pelo Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

e-PARCEIRIAS - SISTEMA CORPORATIVO DE GESTÃO DE PARCEIRIAS

Para garantir maior segurança e qualidade na aplicação dos recursos públicos do Estado executados por meio de convênios, foi desenvolvida uma ferramenta informatizada para oferecer suporte aos órgãos e entidades do Poder Executivo na execução de suas parcerias que envolvam transferências de recursos financeiros por meio de convênios e congêneres. O e-Parcerias.

Antes realizados por meio físico, os convênios passaram a ter sua operacionalização pelo sistema a partir de agosto de 2015. O e-Parcerias foi construído a partir de uma completa revisão no processo de transferências voluntárias, onde foram identificados riscos e definidos pontos de controle, tanto organizacionais como legais.

Outro ganho com a ferramenta foi a agilidade e segurança



na operacionalização das liberações de recursos financeiros, fruto de uma parceria firmada entre a CGE e a Caixa Econômica Federal. O sistema permite a realização de todo o processo de maneira informatizada viabilizando a operacionalização, o monitoramento e o controle das ações de todos os atores em suas respectivas funções.

Além do Cadastro Geral de Parceiros, a partir do qual é permitida a emissão da certidão de regularidade e adimplência, a ferramenta contempla as etapas de celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

Conheça mais sobre o processo

O processo de transferências de recursos por meio de convênios e congêneres contempla as etapas

de: Divulgação de Programas; Cadastramento de parceiros; Aprovação ou Seleção de Plano de Trabalho; Celebração do Instrumento; Execução, Acompanhamento e Fiscalização; e Prestação ou Tomada de Contas. Veja alguns destaques do processo na ferramenta:

- A instituição do Cadastro Geral de Parceiros, gerenciado pela CGE, que concentra todas as informações acerca dos parceiros, previstas na legislação como condição para a celebração de parcerias com o Poder Executivo Estadual, de forma atualizada e eletrônica;
- A Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro, documento emitido de forma eletrônica, no e-Parcerias, a partir das informações constantes no banco de dados do Cadastro Geral de Parceiros que permite o acesso livre e imediato à situação cadastral do parceiro, identificando qualquer pendência por ventura existente e, dessa forma, trazendo maior segurança e agilidade ao pro-

cesso de celebração de parcerias;

- O estabelecimento de nova forma de execução financeira que ocorre somente após comprovação da execução do objeto do convênio ou instrumento congênere;
- A movimentação financeira da conta específica do convênio ou instrumento congênere efetuada somente por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, com a utilização de ferramenta informatizada própria gerenciada pela CGE;
- O estabelecimento das etapas de acompanhamento e fiscalização pelo concedente como procedimentos obrigatórios, com prazos e responsabilidades estabelecidos e como pré-requisitos à continuidade da execução do objeto.

Sob supervisão da CGE, somente em 2017, o total de transferências realizadas dentro da plataforma ultrapassou os R\$ 384 milhões. Veja aqui mais alguns números:

DADOS e-PARCERIAS	2015	2016	2017	2018
QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS	885	1352	1235	2080
VALOR DOS INSTRUMENTOS	R\$ 456.126.068,29	R\$ 513.739.744,79	R\$ 494.951.936,35	R\$ 781.204.919,62
QUANTIDADE DE ORDEM BANCÁRIAS PAGAS	5.142	44.346	89.194	80.595
VALOR DAS ORDENS BANCÁRIAS PAGAS	R\$ 39.094.364,5	R\$ 228.951.038,14	R\$ 358.166.245,43	R\$ 444.223.977,63
TOTAL DE PARCEIROS CADASTRADOS	1.551	1.374	1.417	976
TOTAL DE PARCEIROS VALIDADOS	1.520	1.310	1.317	921

CARTILHA DO CONSELHEIRO FISCAL

A fiscalização dos bens e recursos públicos sob a guarda de determinadas entidades requer a organização de estruturas de governança que permitam aferir o alcance dos objetivos sociais a que tais recursos foram destinados.

Neste sentido, as Organizações Sociais, entidades não governamentais qualificadas pelo Poder Público, mediante Decreto, devem ter como órgão de fiscalização superior em suas estru-

turas o Conselho Fiscal, com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as demonstrações da entidade; supervisionar a execução financeira; examinar e emitir parecer sobre contas anuais ou de gestão da entidade; pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, bem como sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis.

OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA – **ODP.CEARÁ**



Visita da CGU Regional ao ODP.Ceará

O Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará) é um projeto implantado pela CGE no Estado, com o apoio do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que visa o compartilhamento de experiências, informações e tecnologias entre os órgãos e secretarias, a fim de contribuir para o aprimoramento do controle interno e de servir como ferramenta de gestão pública.

O ODP.Ceará atua através da aplicação de metodologias científicas, junto a tecnologias da informação, produzindo informações específicas, que subsidiam e aceleram a tomada de decisões estratégicas pelos gestores estaduais, por meio do monitoramento dos gastos públicos.

ODP.Municipal

Como parte do processo de implantação do ODP.Ceará, exigido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) firmou acordos de cooperação técnica com cinco municípios cearenses, visando implantar Observatórios de Despesas Públicas Municipais (ODP.Municipal). Aderiram ao processo de implantação as Prefeituras de Fortaleza, Sobral, São Gonçalo do Amarante, Crato e Juazeiro do Norte.

Para implantação do ODP.Municipal nas Prefeituras, a CGE realizou, em novembro de 2017, uma capacitação com todos os técnicos envolvidos no gerenciamento dos observatórios. O curso, exigido como uma etapa básica pela CGU para a implementação, apresentou a metodologia de atuação dos observatórios e processo de construção de relatórios e estudos a serem elaborados.



Seminário de Expansão do OPD. Municipal

DETECÇÃO DE CASOS DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Para capacitar servidores e colaboradores dos poderes públicos no que tange aos principais aspectos relacionados à identificação de condutas de fraude e corrupção, em 2017, a CGE promoveu o curso Detecção de Casos de Fraude e Corrupção, ministrado pela empresa Deloitte Brasil. A capacitação foi realizada dentro da operação de

crédito firmada entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no âmbito do Programa para Resultados (PforR).

O curso Detecção de Casos de Fraude e Corrupção aconteceu em dois módulos e abordou assuntos ligados à análise do pensamento político filosófico acerca da corrupção, o combate à

corrupção no ordenamento jurídico brasileiro, o combate à corrupção no contexto interna-

cional e instrumentos de prevenção à corrupção. Ao todo, foram capacitadas 10 turmas.

APOIO À ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Outra ação de capacitação dos servidores estaduais foi a realização do curso Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IP-SAS). Com o objetivo de estabelecer um padrão para os trabalhos realizados pelo Estado, os servidores foram capacitados no que tange os principais aspectos do processo de convergência das Normas Internacionais de Contabilidade para

o setor público.

Voltado para os servidores da área de contabilidade dos órgãos estaduais, profissionais de contabilidade da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), além de auditores de controle interno da CGE, o curso foi ministrado pela KPMG Assesores LTDA e realizado por meio de operação de crédito com o Banco Mundial (BIRD), no âmbito do Programa para Resultados



Deteccção de Casos de Fraude e Corrupção



Normas Internacionais de Contabilidade

SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONTROLE – SIEC

Desenvolvido com recursos do contrato firmado pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Mundial, no âmbito do Programa para Resultados (PforR), o Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC é uma ferramenta tecnológica de agrupamento de dados estratégicos dispersos em sistemas informatizados do Estado.

O SIEC tem o intuito de gerar informações estratégicas, formatadas para análise e visualização, fornecendo segurança

razoável às instâncias de governança e controle interno do Poder Executivo do Estado Ceará para a tomada de decisão pela gestão, fortalecendo a accountability.

Atualmente, a ferramenta está em período de testes e será inicialmente disponibilizada para o governador Camilo Santana, e para os secretários do Gabinete do Governador, Planejamento e Gestão, Fazenda, Casa Civil e Procurador Geral do Estado.

Apresentação do SIEC para membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal



AUDITORIA GOVERNAMENTAL

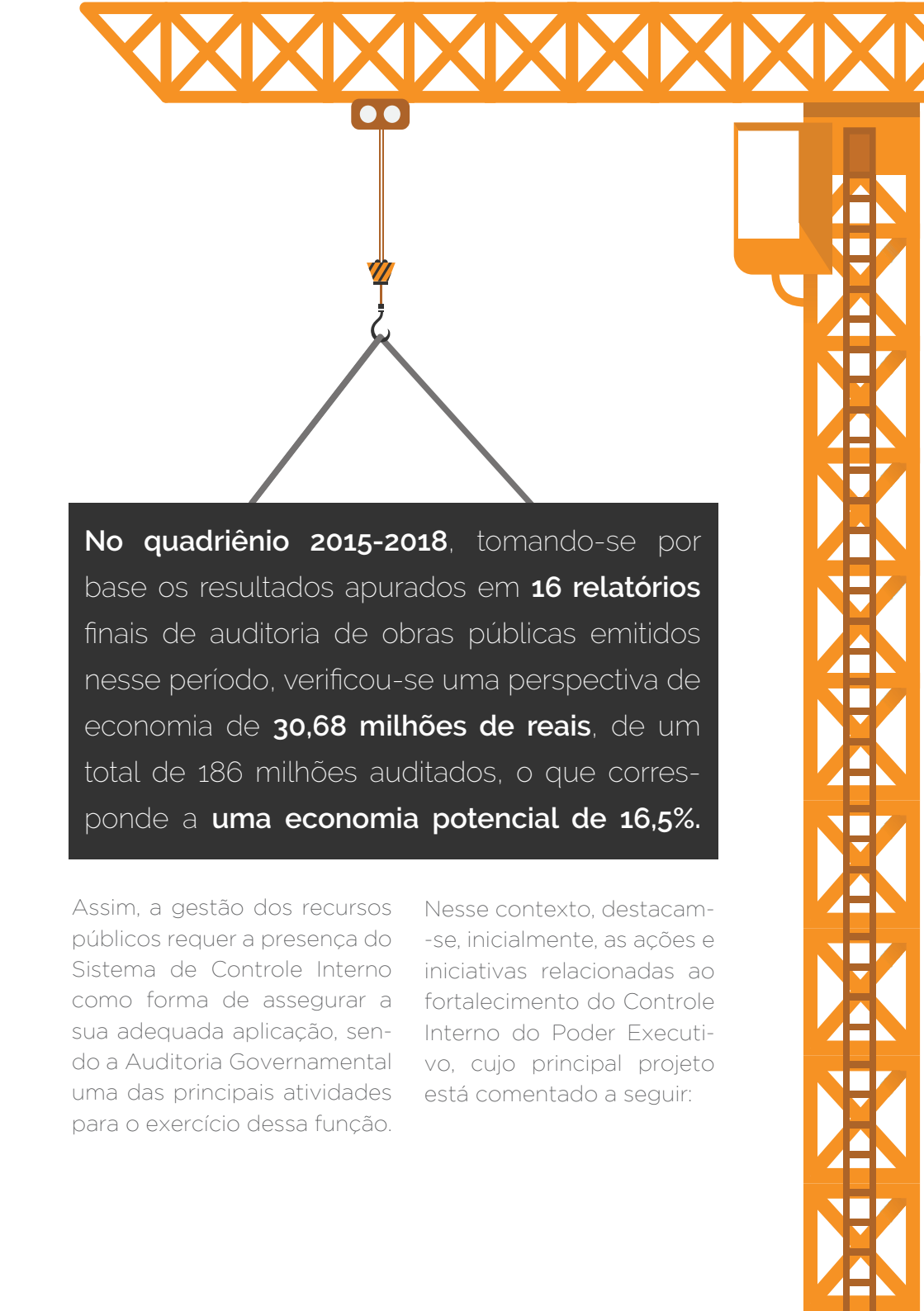
A função Auditoria Governamental está associada ao programa governamental de mesmo nome que tem como objetivo assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a oferta de serviços públicos com qualidade.

A Auditoria Governamental, como função do Sistema de Controle Interno, é fundamental para avaliar os controles internos administrativos dos órgãos e entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão pública quan-

to à economicidade, eficiência e eficácia, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas ou jurídicas.

Com efeito, a realização de atividades de auditoria propicia a identificação de fragilidades nos controles internos dos órgãos e entidades, as quais podem comprometer a qualidade do gasto público e dos correspondentes serviços ofertados. Além disso, o resultado dos trabalhos de auditoria permite o uso racional e regular dos recursos, evitando desperdícios e desvios.

TIPO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA	2015	2016	2017	2018
AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO	91	95	95	97
INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	100	152	79	220
AUDITORIA ESPECIALIZADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	5	3	5	3
AUDITORIA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	2	0	0	0
AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS	1	0	2	3
AUDITORIA DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA	2	2	1	5
AUDITORIA EM PROJETOS FINANCIADO COM RECURSOS EXTERNOS	0	2	2	2
AUDITORIA TÉCNICA DE INDICADORES	0	2	2	1
TOTAL	201	256	186	331

An illustration of an orange crane structure at the top of the page. A hook hangs from the crane, and two lines extend downwards from the hook to the corners of a black rectangular box. The box contains white text. To the right of the box, the vertical lattice structure of the crane continues down the page.

No quadriênio 2015-2018, tomando-se por base os resultados apurados em **16 relatórios** finais de auditoria de obras públicas emitidos nesse período, verificou-se uma perspectiva de economia de **30,68 milhões de reais**, de um total de 186 milhões auditados, o que corresponde a **uma economia potencial de 16,5%**.

Assim, a gestão dos recursos públicos requer a presença do Sistema de Controle Interno como forma de assegurar a sua adequada aplicação, sendo a Auditoria Governamental uma das principais atividades para o exercício dessa função.

Nesse contexto, destacam-se, inicialmente, as ações e iniciativas relacionadas ao fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo, cujo principal projeto está comentado a seguir:

FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O restabelecimento da força de trabalho da área de Auditoria Interna Governamental se faz necessário em virtude do crescimento do número de atribuições da CGE desde a sua criação em 2003, o que gerou a necessidade de auditores migrarem para outras áreas para o cumprimento das novas funções como ouvidoria, transparência, serviço de acesso à informação, assessoramento direto aos gestores na implantação de novas ações de controle interno preventivo, dentre outras.

Ademais, o Estado passou a atuar com novas formas de gestão como consórcios públicos e parcerias público privadas, além de incrementar ações executadas por meio dos contratos de gestão, notadamente na área da saúde. Tudo isso requer força de trabalho adicional e qualificada com vistas a salvaguardar os fins públicos e

proteger os resultados.

Este projeto visa restabelecer a força de trabalho da área de Auditoria Interna Governamental por meio da contratação de novos auditores, capacitação e utilização de ferramenta informatizada para gerenciamento e suporte na execução das atividades de auditoria.

A CGE tem prevista a realização de um concurso público para auditor de controle interno, que já está em andamento. Em relação à ferramenta informatizada, o órgão está em processo de análise e prospecção para solução do atendimento dessa necessidade.

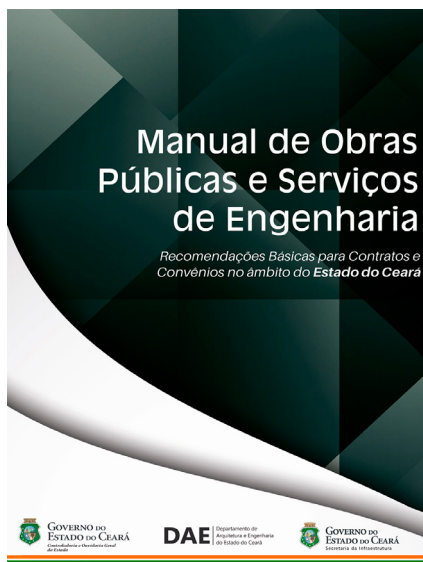
Além disso, são destacas as seguintes realizações concernentes aos projetos estratégicos da CGE:

ELABORAÇÃO DO **MANUAL DE OBRAS** PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARTE GERAL E MÓDULO DE EDIFICAÇÕES

O Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará foi elaborado com o objetivo de orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos a adotar para a execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia contratados com recursos públicos.

O referido manual abrange as obras e serviços de engenharia regulamentados, principalmente, por meio da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC) e da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (Convênio e Instrumentos Congêneres).

Quando da elaboração do ma-



nual, optou-se em dividi-lo em Partes Gerais e Anexos, onde as orientações e procedimentos abordados nas Partes Gerais (Parte I e II) são comuns às obras de edificação, rodoviária, hídrica, saneamento, enquanto, os anexos aproveitam a expertise de cada órgão e entidade do Estado do Ceará envolvido diretamente com a execução e fiscalização de cada tipo de

obra, fornecendo um roteiro a ser seguido pelos técnicos para o acompanhamento dos serviços.

O presente manual está dividido da seguinte forma:

Parte I: Fases das Obras Públicas (Contratos e Convênios)

Parte II: Serviços de Engenharia
Anexo I: Obras de Edificações

As Partes I e II foram elaboradas por técnicos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE-CE) e o Anexo I por técnicos da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) e do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE).

Serão elaborados, posteriormente, outros Anexos ao Manual (Anexos de Obras Rodoviárias, de Obras Hídricas, de Obras de Saneamento) com o intuito de aproveitar a experiência dos órgãos envolvidos diretamente na execução e fiscalização dessas obras.

Sendo assim, o manual não é

um produto acabado e imutável, estando sujeito a futuras revisões na medida em que ocorram alterações na legislação, no acréscimo de Anexos ou sempre que se achar conveniente ou oportuno, condicionada a autorização do Secretário de Estado Chefe da CGE.

A elaboração do manual fundamentou-se na legislação vigente, levando-se em conta, ainda, as Súmulas, Acórdãos e Decisões do TCU, as Resoluções do TCE-CE, as Orientações Técnicas da CGE-CE, Resoluções do Sistema Confea/Crea, Manuais, Artigos e Livros pertinentes ao tema.

ANEXO I: OBRAS DE EDIFICAÇÕES

O Anexo I: Obras de Edificações do Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Estado do Ceará foi elaborado por técnicos da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) e do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE). Ele terá papel relevante como instrumento de referência para técnicos e gestores, perseguindo a me-

lhoria constante do processo de gestão das obras de edificações do nosso Estado.

O documento está focado nas obras de edificações, abordando os aspectos a serem observados na fiscalização e acompanhamento, desde os serviços preliminares até sua efetiva conclusão, estabelecendo metodologias, critérios, check list, bem como cumprimento de normas técnicas para execução das diversas etapas da obra. Foram abordamos também os procedimentos e rotinas de serviços de conservação do patrimônio estadual.

O grande desafio é aperfeiçoar o processo de gestão das obras públicas estaduais, disponibilizando



zando estruturas de edificações para a sociedade, em conformidade com as legislações pertinentes, a um menor custo, com a melhor qualidade e menor prazo possível.



39ª edição do Fórum Permanente que discutiu o Manual de Obras

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A função Ouvidoria, integrante do Sistema de Controle Interno, está associada ao programa governamental Participação e Controle Social que tem como objetivo promover o exercício do direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual.

A Ouvidoria é importante para fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e sobre a adequada aplicação de recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.

Além disso, com o advento da Lei de Acesso à Informação, é possibilitado ao cidadão obter qualquer informação custodiada pela Administração Pública, desde que não classificada

como sigilosa, o que deve ser feito por meio dos canais de Ouvidoria.

Nesse sentido, os órgãos e entidades públicas devem divulgar, proativamente, um rol mínimo de informações por meio da Internet. No âmbito do Poder Executivo Estadual, essas informações foram, originariamente, disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado, o qual foi objeto de modernização tecnológica para a plataforma Ceará Transparente.

Com efeito, a realização das atividades atinentes à Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação propicia a redução do distanciamento entre a sociedade e a administração pública, sendo a CGE articuladora e intermediadora na gestão dos conflitos entre os interesses do cidadão e da administração, diminuindo a frequência das contendas e otimizando a gestão pública.

Nesse contexto, a CGE tem se



tornado referência em Controle Social, o que tem sido evidenciado pelo resultado nas avaliações realizadas por instituições públicas federais, nas quais o Estado do Ceará alcançou, por três vezes, o primeiro lugar em transparência no país.

A primeira foi em maio de 2015, quando em sua primeira edição, a Escala Brasil Transparente, promovida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), con-

cedeu nota dez ao Ceará pelo cumprimento das normas de Lei de Acesso à Informação.

Em junho do ano seguinte, o Ministério Público Federal (MPF) ranqueou o Portal da Transparência do Estado do Ceará como primeiro lugar no Ranking Nacional de Transparência. Em 2017, mais uma vez a CGU classificou o Estado do Ceará como nota dez em transparência pública, por meio da 3ª edição da Escala Brasil Transparente.

Além da boa colocação no ranking do Ministério Público Federal, o Portal da Transparência atingiu em agosto de 2017, o recorde histórico de 1 milhão de acessos desde de sua implantação. O número apontou uma maior participação da população do Estado no controle social.

ESCALA BRASIL TRANSPARENTES 3ª edição
Ranking de cumprimento da Lei de Acesso à Informação

**Nota 10 em transparência:
CEARÁ RECEBE NOTA
MÁXIMA na Escala Brasil
Transparente**



CEARÁ TRANSPARENTE



A CGE construiu a Plataforma Ceará Transparente que reuniu os sistemas de Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação do Estado. De linguagem acessível, as ferramentas disponíveis neste novo sistema chegam para facilitar o diálogo entre os cidadãos e o Governo.

Lançado em 18 de julho, o Ceará Transparente já contabilizou mais de dois milhões e meio de visualizações de páginas de agosto a novembro. O sistema foi desenvolvido pela Caiena – Tecnologia e Design, sob gestão da CGE, por meio de uma

operação de crédito firmada entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR) do Ceará.

O Ceará Transparente estabelece um novo patamar de relacionamento entre os cidadãos cearenses e o Estado, facilitando e tornando mais ágil o acesso aos serviços de Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação. A plataforma torna possível coletar

e gerenciar as manifestações de forma centralizada, garantindo-se assim melhor gerenciamento dos prazos e qualidade das respostas aos cidadãos.

O Ceará Transparente permite que cidadãos de todo o Estado registrem manifestações, como reclamações, denúncias ou elogios à Ouvidoria. Outra funcionalidade é o Portal da Transparência, por meio do qual os cidadãos podem acessar informações sobre serviços como saúde, educação e gastos públicos, por exemplo – tudo isso

com uma linguagem cidadã criteriosamente desenvolvida e acessível à população. Além desta, a ferramenta de Acesso à Informação fica disponível para que os cidadãos possam solicitar dados que não constem no Portal da Transparência.

Outro diferencial é a possibilidade de efetiva participação cidadã no planejamento do Estado, por meio de uma ferramenta intuitiva que permite acompanhar a elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA).

The screenshot displays the 'CEARÁ Transparente' website. The top navigation bar includes links for 'PORTAL DO GOVERNO', 'CGE', 'ACESSIBILIDADE', 'ALTO CONTRASTE', font size options (A+, A-, A), 'DÚVIDAS FREQUENTES', and social media icons. Below this, a secondary bar features the 'CEARÁ Transparente' logo, the 'Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado' name, and links for 'Transparência', 'Ouvidoria', 'Acesso à Informação', 'Participação Cidadã', 'Serviços', and 'Dados Abertos'. The main content area is titled 'Participação Cidadã' with a subtitle: 'Bem vindo à área de participação cidadã. Aqui você pode acompanhar oficinas, avaliar, monitorar e participar do Plano Plurianual (PPA)'. Below this, a section titled 'Participe do PPA' features three cards: 'ELABORANDO' (with a sticky note icon), 'MONITORANDO' (with a notebook icon), and 'AVALIANDO' (with a checklist icon). At the bottom, two columns are visible: 'O que é participação?' and 'E porque participar?'. The first column begins with the text 'É um direito de todos os cidadãos de compartilhar com o Governo o'.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Desde o início do processo de desenvolvimento do sistema, o cidadão e suas necessidades foram colocados com ponto chave da nova plataforma, não é à toa que foram os próprios cidadãos que testaram e sugeriram melhorias na ferramenta.

A participação do público permite entender quem são as pessoas que usam os serviços de atendimento público

e quais são as informações que buscam. Por isso, entre as iniciativas do projeto, as demonstrações públicas estiveram entre as práticas mais frequentes. Foram três demonstrações: uma no Cariri, em Juazeiro do Norte, outra no Vapt Vupt do Antônio Bezerra e uma no Instituto dos Cegos, ambos em Fortaleza. Ao final de cada acesso, uma pesquisa de satisfação era aplicada para avaliar o desempenho das ferramentas utilizadas.



Demonstração Pública no Vapt Vupt do Antônio Bezerra



Demonstração Pública no Instituto dos Cegos

RECONHECIMENTO

Um projeto inovador em seu desenvolvimento, o Ceará Transparente recebeu em março de 2018, o prêmio iF Design Award 2018, na categoria Design de Serviços/UX para Governos e Instituições. O projeto foi o único brasileiro premiado na categoria.

Organizado anualmente desde 1953, o iF Design Award é o maior prêmio de design do mundo.

Na edição deste ano, cerca de 6.400 projetos foram inscritos, de 54 países.

O Ceará Transparente foi escolhido como projeto vencedor por um júri composto por 63 especialistas de todo o mundo. O destaque se deu pela utiliza-

ção de metodologias de design para, desde o início, colocar o cidadão no centro do processo de desenvolvimento do Sistema, cujo objetivo é facilitar o diálogo entre a sociedade e o Governo.

Outro premiação recebida este



Premiação do If Design Awards 2018, em Munique



ano, foi o Prêmio Transparência e Fiscalização Pública de 2018, concedido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados a entidades que se destacam pela clareza e eficiência na gestão administrativa, patrimonial e financeira dos re-

ursos públicos.

O Ceará foi escolhido na categoria governamental em razão de estratégias e ferramentas desenvolvidas para prestar contas à sociedade, de forma a garantir livre acesso às informações públicas, por meio do Portal Transparência.



Recebimento do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública de 2018

CURSO CIDADANIA PARTICIPATIVA: CONTROLE SOCIAL AO ALCANCE DE TODOS

Com o objetivo de desenvolver na população a consciência cidadã, disseminando de forma didática conhecimentos relacionados à prática do controle social, a CGE em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, realizou o curso de educação a distância Cidadania ParticipAtiva: controle social ao alcance de todos.

Atingindo mais de 23 mil inscritos, o curso trouxe de forma



atraente e interativa conteúdos desenvolvidos por um corpo técnico de mestres e doutorandos com expressiva atuação nas áreas de economia, direitos humanos, administração, comunicação e direito público. A capacitação reuniu fascículos impressos, videoaulas, radioaulas, webconferências e audiodiscos (para aqueles com deficiência visual).



CAMINHOS DA CIDADANIA

Lançado em 24 de setembro de 2013, o Projeto Educação Social é uma realização da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com o apoio da Secretaria da Educação do Estado, que tem como objetivo fomentar a participação social de estudantes da rede pública do Estado para fortalecer o exercício da cidadania.

O projeto consiste na apresentação da palestra “Caminhos da Cidadania”, que de forma didática busca explicar aos estudantes conceitos básicos ligados ao controle social, apresentando situações reais onde o exercício da cidadania interfere nas políticas públicas do Estado. O projeto também conta com a distribuição da cartilha Caminhos da Cidadania, que também



Alunos da EEEP Pedro de Queiroz Lima

pode ser encontrada de forma digital.

Ao todo, de setembro 2013 até março de 2018, o Projeto Educação Social realizou 363 palestras, em 184 escolas, capacitando cerca de 21.616 alunos. Além disso, foram realizadas palestras de sensibilização para o exercício do Controle Social, contemplando escolas de nível médio da Rede Pública de Ensino, universidades e ONGs.

O órgão participou ainda de duas edições da Semana Acadêmica de Ciências Contábeis da Estácio do Ceará, fomentando a cultura do controle social nas universidades e apresentando o papel do controle interno na gestão pública.



Palestra na EEEP Pedro de Queiroz Lima



Com alunas da EEEP Joaquim Albano

OUVIDORIA ITINERANTE

A CGE promoveu atividades de atendimento descentralizado de ouvidoria e acesso à informação, em locais de grande circulação, oferecendo atendimento presencial à população.

Foram participações no Ação Global, Ação Verdes Mares, Dia do Ouvidor na Praça do Ferreira e Governo Itinerante, pelo interior do Estado.



Ação Global 2018 no Sesi da Parangaba

Ação Verdes Mares no bairro Vila Velha



Ação na Praça do Ferreira no Dia do Ouvidor em 2018





PERSPECTIVAS E DESAFIOS

No âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Poder Executivo, os seguintes projetos se constituem em desafios a serem superados no ano de 2019.

REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CORREGEDORIA

A reestruturação do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo está em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, e com o disposto na Constituição Estadual que estabelece que “as atividades de controle da Administração Pública Estadual, essenciais ao seu funcionamento, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição”.

tentes relacionadas à correição estão presentes em algumas unidades que possuem corregedorias próprias. As unidades pertencentes à administração direta são responsáveis pelas atividades de sindicâncias e nos casos de necessidade de abertura de Processos Administrativos Disciplinares - PAD's, os mesmos são encaminhados à PGE. Já nos casos das unidades da administração indireta, estas são responsáveis pelos dois procedimentos anteriormente citados.

Atualmente as atividades exis-

O que se vislumbra é que o mode-



lo presente, onde temos atividades localizadas e esparsas, sem uma unidade central de harmonização e normatização, não atende ao mandamento constitucional que pressupõe uma visão sistêmica do controle interno do qual faz parte a correição.

O projeto prevê atribuições de correição claramente definidas para as unidades setoriais, para a PGE e para a CGE, sendo esta última a unidade central do sistema. Serão estabelecidas atribuições específicas, tais como em relação ao envolvimento de dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo, quando a própria CGE fará as sindicâncias.

Será criada na estrutura da CGE uma área de correição, responsável pela harmonização, normatização e orientação do sistema, bem como pela realização de procedimentos específicos como a abertura de sindicância para apurar conduta quando o agente envolvido for dirigente de órgãos ou entidades do Poder Executivo.

Este projeto prevê a regulamentação sobre como a CGE aplicará os procedimentos previstos na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), relativamente a Processo Administrativo de Responsabilização e Acordo de Leniência, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas em decorrência da prática de atos contra a administração pública. Citada lei precisa ainda ser regulamentada em âmbito estadual. Será constituída uma área de inspeções, responsável pela apuração de fatos específicos decorrentes de denúncias, demandas da gestão, alertas indicados nas trilhas de auditoria automatizadas produzidas pelo observatório da despesa pública e outros.

LEI ORGÂNICA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As unidades administrativas enfrentam enormes desafios de gestão para entregar resultados que atendam às expectativas da população, sendo isto mais perceptível em áreas onde as necessidades básicas são mais prementes como saúde, segurança e transporte urbano.

Instituir um Sistema de Controle Interno efetivo, voltado para o alcance dos resultados planejados com eficiência operacional, responsivo no combate aos riscos a que as organizações estão expostas, com respeito às normas e capaz de proporcionar confiança, fidedignidade e credibilidade nas informações geradas para a tomada de decisão e para comunicar as partes interessadas, é condição estratégica basilar para entregar à sociedade os resultados esperados.

A Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno visa consolidar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo por meio da regulamentação do parágrafo 1º, do Art. 190-A, da Constituição Estadual, o qual prevê que as atividades de controle interno serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas, na forma de lei complementar.

A Edição de uma Lei Complementar sobre as atividades de controle interno no âmbito do Poder Executivo estabelecendo a sua sistematização, é de iniciativa do Governador do Estado que encaminhará o projeto à Assembleia Legislativa, mediante proposta apresentada pela CGE, na condição de Órgão Central do Sistema Controle Interno do Poder Executivo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*